



ATA n.º 12 da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso os elementos da Assembleia de Freguesia registando-se a ausência da 1ª Secretária Sra. D. Maria Assunção Veloso, do Sr. Joaquim Lages e do Sr. Filipe Rainha. Registrando-se a existência de quórum iniciou-se de imediato a mesma para dar cumprimento aos seguintes pontos:

I – Período antes da ordem do dia.

II – Ordem do dia;

2.1. Apreciação da informação escrita pelo Sr. Presidente de Freguesia acerca da Atividade da Junta de Freguesia;

2.2. Análise e Aprovação da Minuta de Auto/Contrato de Delegação e Reversão de Competências ao abrigo do DL. 57/2019 – Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias;

2.3 Assuntos de interesse para a Freguesia;

III – Período de Intervenção do Público.

Solicitou a palavra o Sr. Carlos Pereira, Secretário da Freguesia, para pedir desculpa pela forma como a Assembleia foi agendada, pese embora os avisos realizados em tempo útil sobre a possibilidade de esta se ter de marcar num espaço de tempo mais curto do que o normal, tendo em conta o aguardar de informação de extrema importância por parte do Município para dar seguimento à mesma. -----

De imediato, iniciou-se a reunião tomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, tendo solicitado a dispensa da leitura da Ata nº 11, tendo o Sr. Adubeiro indicado que seria importante proceder à sua leitura face à disponibilização da mesma tardiamente. Após a sua leitura, a Ata nº12 foi aprovada por unanimidade dos presentes. –

I – Período antes da ordem do dia. Não se registou qualquer intervenção.

II – Ordem do dia:

2.1. Apreciação da informação escrita pelo Sr. Presidente da Freguesia acerca da Atividade da Junta de Freguesia: Usou a palavra, o Sr. O Presidente da Junta de Freguesia, Eng. André Silva, que indicou encontrar-se à disposição dos membros da Assembleia para esclarecimento sobre qualquer questão sobre o mesmo. Não se registando qualquer intervenção, passou-se de imediato para o ponto seguinte.

2.2. Análise e Aprovação da Minuta de Auto/Contrato de Delegação e Reversão de Competências ao abrigo do DL. 57/2019 – Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias: Tomou a palavra o Sr. Carlos Pereira indicando que a Freguesia de Vilar Formoso, recebeu a 30 de setembro de 2024, e-mail do Município de Almeida, com novo Auto/Contrato de Delegação e Reversão de Competências para 2025 a fim de ser aprovado de novo. Pese embora o Município já ter aprovado em sede de Assembleia Municipal de junho de 2024 e comunicado à DGAL os respetivos valores atualizados para 2025, a verdade, é que esta última entidade, após análise do processo decidiu devolver o mesmo à Câmara Municipal, com indicação que qualquer alteração aos valores do dito contrato obriga à assinatura de um novo Auto entre as Freguesias e o Município de Almeida. O Executivo verificou, no entanto, que a minuta agora recebida, contém uma cláusula que indica que o contrato será celebrado para 2025 e 2026, situação que deixa grandes dúvidas quanto à sua aplicabilidade/legalidade. Por outro lado, o mesmo contrato não fazia referência à atualização anual dos valores, acordada aquando do período de negociação entre as partes, nem reflete a atualização dos valores relacionados com as ceifas. Existindo a obrigatoriedade de assinar novos Autos anualmente face à atualização de valores dos vencimentos dos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais que servem de base ao cálculo dos montantes a atribuir a cada Freguesia e querendo o Município cumprir com esta mesma atualização, não é compreensível o porquê de celebrar o contrato por dois anos. Após diversas interações com o Município de Almeida e conforme último e-mail recebido desta entidade, datado de 12/09/2024 onde se dá nota da alteração do ponto 2 da Cláusula 3ª, contemplando assim a frase ***“2- As verbas a transferir serão atualizadas anualmente de acordo com a primeira posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional e Assistente Técnico da tabela remuneratória única.”***, informou que o Executivo decidiu proceder à aprovação desta Minuta em Reunião de Executivo de 12 de setembro 2024, colocando-se disponível para qualquer esclarecimento. Tomou a Palavra o Sr. Jorge Adubeiro,

questionando algumas palavras usadas nos e-mails trocados entre o Executivo e o Município de Almeida, acreditando que o diálogo entre estas duas entidades deve ser conduzido de uma forma assertiva e educada. Tanto o Sr., Carlos Pereira como o Sr. Presidente da Freguesia, indicaram que efetivamente foram utilizadas algumas palavras mais fortes, mas sem qualquer falta de educação, justificando as mesmas com a falta de comunicação existente e o fato de se terem realizado várias questões sucessivamente sem que o Município respondesse diretamente às mesmas, sendo certo que apenas desta forma conseguiram a atenção do Sr. Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, que ao não se registarem mais intervenções, colocou este ponto a aprovação sendo a Minuta aprovada por unanimidade com a alteração do ponto 2º da Cláusula 3ª, mantendo, no entanto, tal como indicado pelo Executivo, a dúvida quanto à aplicabilidade do prazo de 2 anos uma vez que, prevendo-se nova atualização em 2025 dos montantes a transferir face ao normal aumento dos vencimentos dos AT's e AO's, por reduzidos que sejam, os contratos terão que ser de novo elaborados e aprovados. -----

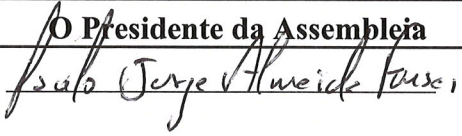
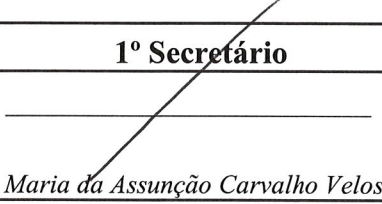
2.3 Assuntos de interesse para a Freguesia; Tomou a palavra a Sra. D. Isabel Monteiro, questionando sobre o funcionamento dos serviços administrativos da Freguesia de Vilar Formoso em agosto, durante o período de férias da funcionária da Freguesia, uma vez que o espaço esteve fechado na maior parte do tempo do horário de atendimento, com os constrangimentos inerentes a esta situação. O Presidente da Freguesia tomou a palavra indicando que esteve sempre disponível durante esse período, com o telefone da Junta sempre na sua posse e articulando com os fregueses o agendamento de reunião sempre que solicitado. Indicou ainda que decidiu proceder desta forma pois em anteriores situações tomou-se a medida de abrir a junta das 18h às 20H não se registando afluência da população. Trata-se de um período complicado para o atendimento ao público, mas que se tem conseguido ultrapassar com a boa comunicação que tem existido. A Sra. D. Isabel Monteiro, indicou que o importante é salvaguardar o atendimento. Por outro lado, tomou a palavra para mostrar o seu desagrado e preocupação com o funcionamento do Centro de Saúde atualmente, com falta de médicos, sistemas de senhas que não se adequam à realidade, bem como os constrangimentos na marcação de consultas e nas consultas abertas que faz com que os utentes se tenham que deslocar a Almeida e muitas das vezes à Guarda. Não se tratando de um assunto da alçada da Freguesia, o executivo comprometeu-se a solicitar informação e fazer pressão junto da ULS da Guarda e junto do Município, procurando assim uma resolução para este problema, que, no entanto, não

parece ser de fácil tratamento face a todas as contingências que se verificam há alguns anos nesta região no que respeita aos cuidados de saúde, com uma população envelhecida e sem médicos que mostrem disponibilidade para exercer a sua atividade.

III – Período de Intervenção do Público: No período de intervenção do público não se registaram quaisquer intervenções, face à inexistência de público a assistir a esta Assembleia.

Foi lavrada, lida e aprovada nesta data, pelos membros presentes nesta Assembleia, a respetiva Minuta de Ata de Assembleia de Freguesia de 14/09/24.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 19h, da qual se lavrou a presente ata, que secretariei e que vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Assembleia	1º Secretário	2º Secretário
 Paulo Jorge de Almeida Fonseca	 Maria da Assunção Carvalho Veloso	 Sara I Casanova Almeida